

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Curso: Desenvolvimento de Software Multiplataforma (DSM)

Documento: NDE-DSM-04/2024

Assunto: Programa de Gamificação QTE

Objetivo

O programa gamificado de Qualificações Técnicas Extracurriculares (QTE) tem como objetivo incentivar a participação dos alunos em atividades de excelência, utilizando a metodologia de gamificação para engajar e valorizar o currículo acadêmico e profissional. Através da participação em eventos, certificações e atividades relevantes, o programa visa aprimorar a formação dos discentes, valorizando aqueles que demonstram compromisso com os interesses do curso e com a preparação para o mercado de trabalho. A participação nas QTE também visa destacar os alunos que buscam diferenciação em processos seletivos para oportunidades de emprego.

1. Participação e Pontuação:

- 1.1. A participação no programa gamificado de QTE é **facultativa**, ficando a critério do discente decidir se deseja participar das atividades oferecidas ou não. Entretanto, a participação pode trazer benefícios acadêmicos e profissionais significativos.
- 1.2. A participação no programa pode resultar em um aumento máximo de 1,3 pontos na Média Final (MF) em todas as disciplinas em que o aluno estiver matriculado.
- 1.3. Os pontos de QTE não são acumulativos e só poderão ser utilizados dentro do semestre vigente em que foram obtidos, de acordo com a data do certificado ou comprovante, salvo casos autorizados pela Coordenação do Curso e informados previamente.
- 1.4. Pontos de QTE excedentes a 1,3 pontos não serão contabilizados.
- 1.5. O discente poderá aderir ao programa a qualquer momento do curso, bastando apenas realizar alguma atividade que contabilize pontos de QTE.
- 1.6. Ao final do semestre, o discente deverá depositar no sistema indicado os certificados e comprovantes obtidos. Esses documentos serão validados, e os pontos correspondentes serão lançados no sistema SIGA ao término de cada semestre, antes da Semana de Exames.

2. Eventos Oficiais e Fator FEO:

- 2.1 A presença em todos os Eventos Oficiais da unidade é obrigatória para que o aluno possa obter a pontuação de QTE sem redução. Esses eventos incluem: Semana de Integração, Semana de Ideação do Projeto Integrador (SIPI), Semana de Recreação e Jogos Interinstitucionais (SERJO), Trote Solidário, Para Elas, Maratona de Programação, Feiras de Exposição (Hubtec, FTX), participação no Websai e outros previamente informados pela Coordenação do Curso.
- 2.2 O Fator FEO (Fator de Faltas em Eventos Oficiais) será utilizado para calcular a redução na pontuação das QTE em função das ausências nos eventos obrigatórios. Ele

é obtido de acordo com o número de ausências do discente nos eventos listados no item 2.1.

2.3 Quanto maior o Fator FEO, menor será a pontuação obtida nas atividades de QTE. O cálculo é efetuado da seguinte forma:

2.3.1 Se o Fator FEO for 1 ou 2, a pontuação das QTE será reduzida pela metade. Isso significa que, se o aluno tiver até 2 faltas em Eventos Oficiais, a pontuação final será QTE/2.

2.3.2 Se o Fator FEO for 3 ou mais, a pontuação das QTE será dividida pelo número de faltas. Por exemplo, se o aluno tiver 3 faltas em Eventos Oficiais, a pontuação será QTE/3, e assim por diante para um número maior de faltas.

2.4. A turma que não enviar a quantidade mínima de representantes nas atividades interclasse, receberão Fator FEO igual 1, por descumprimento das regras ([alterado em 01/07/2025](#)).

3. Atividades de QTE:

3.1 A Coordenação do Curso poderá liberar um número ilimitado de QTEs por semestre, englobando: eventos, certificações, torneios, premiações, contribuições técnicas para a unidade e atividades extracurriculares que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional do aluno.

3.2 Apenas certificados autorizados previamente pela Coordenação do Curso serão aceitos para contagem de pontos nas atividades de QTE.

3.3 A participação em programas e certificações das QTE Academies Hub, como Huawei, Oracle, CISCO, IBM, nVidia e AWS, poderá ser contabilizada como QTE.

3.4 A entrega dos certificados de participação deverá seguir os prazos estipulados no Calendário Acadêmico. Certificados emitidos ou entregues fora do prazo não serão considerados para pontuação no semestre vigente, podendo - sob validação da Coordenação do Curso - serem reaproveitados no semestre subsequente.

4. Disciplinas de Inglês

~~4.1. Alunos que optarem por dispensa nas disciplinas de inglês, poderão cursá-las como ouvintes e adquirem pontos de QTE, desde que:~~

~~4.1.1. Possuírem índice de frequência igual a 100%.~~

~~4.1.2. Obtenham média na disciplina igual ou superior a 6.~~

~~4.2. As QTEs serão contabilizadas apenas ao final do semestre, excepcionalmente fora dos prazos estabelecidos para QTE no Calendário Acadêmico, garantindo que o desempenho do aluno seja avaliado de forma completa.~~

4.1. Fica permanentemente suspenso o projeto de QTE para as disciplinas de inglês ([alterado em 01/07/2025](#)).

5. Monitorias

5.1. As atividades de monitorias poderão ser incluídas no programa de QTE.

5.2. Caso incluídas, as monitorias serão contabilizadas apenas ao final do semestre, excepcionalmente fora dos prazos estabelecidos para QTE no Calendário Acadêmico, garantindo a finalização plena dos trabalhos realizados.

5. Viagens Técnicas

5.1. Caso o aluno não tenha participado de nenhuma viagem técnica até o sexto semestre (DSM6), receberá automaticamente Fator FEO=1 para as atividades de QTE, impactando sua pontuação final no programa.

6. Ajustes Semestrais nas Notas

6.1 A distribuição das notas e valores atribuídos às atividades de QTE poderá sofrer alterações semestrais. A Coordenação do Curso se reserva o direito de ajustar a distribuição dos pontos de acordo com a relevância das atividades e as demandas do curso.

Registro, 18 de setembro de 2024.

Prof. Msc. Frederico Barbosa Muniz
Presidente do NDE-DSM

Profa. Msc. Thissiany Beatriz Almeida
Membro do NDE-DSM

Prof. Ramon Alves Trigo
Membro do NDE-DSM